



ATO CONVOCATÓRIO N.º 02/2019  
COMUNICADO Nº 01

Às Empresas Interessadas

Remetente: Presidente da Comissão de Julgamento

Senhor (a) Representante,

Quanto aos questionamentos apresentados por uma empresa interessada, referente ao Ato Convocatório nº 02/2019 cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para elaboração do Plano de Comunicação Organizacional Integrado do Comitê Guandu - RJ, as respostas apresentadas pela área responsável são as seguintes:

Sobre o Produto 7, itens web, pag 52: (a) Novo site do Comitê Guandu; (b) Versão móvel para o novo site; (c) Versão móvel para a plataforma SIGA Guandu:

**QUESTIONAMENTO 1:**

É a entrega de um site completo, com programação (Comitê Guandu), correto?

**Resposta 1**

Correto. Cabe a contratada, dentro das necessidades diagnosticadas e das soluções prognosticadas, considerando ainda, a disponibilidade de investimento anual prevista no Plano de Aplicação Plurianual, que será disponibilizado a empresa que elaborará o plano, desenvolver o site com as funcionalidades que atendam as demandas, aliando custo, benefício, a identidade visual, atratividade e outros conceitos de comunicação.

**QUESTIONAMENTO 2:**

Há especificação mínima para o desenvolvimento?

**Resposta 2**

Não. Desde que atenda às necessidades do Comitê e os conceitos citados na resposta anterior.

**QUESTIONAMENTO 3:**

Há limitação ou determinação para linguagem de programação?

**Resposta 3**

A linguagem deve atender as necessidades apontadas no diagnóstico, bem como as soluções trazidas no prognóstico, respeitando os limites de investimentos previstos dentro do prazo do plano, relacionando custo e benefício.

**QUESTIONAMENTO 4:**

Vocês podem informar quantas páginas há no mapa do site Comitê Guandu?

**Resposta 4**

Segundo a empresa responsável pelo site, hoje o domínio tem 129 páginas hospedadas. Não há um mapa. Ressaltamos que a necessidade do novo site e suas soluções deverão ser levantadas pela contratada no briefing, pesquisa e diagnóstico do plano.

**QUESTIONAMENTO 5:**

Quais as principais funcionalidades que devem ser previstas? (exemplo: Upload e download, formulário de cadastro, possibilidade de exibição de imagens e vídeos etc)

### **Resposta 5**

Dentre as funcionalidades, podemos destacar: notícias, imagens, vídeos, galerias, agenda, pautas de reuniões, contato, abas para produtos de comunicação, plano de bacia, atas de reuniões, entre outros que serão apontados pelo plano. Veja as já existentes em [www.comitequandu.org.br](http://www.comitequandu.org.br).

Espera-se da contratada, após as etapas de briefing, pesquisa e diagnóstico, aliado a expertise, soluções para a página do Comitê. Lembramos que a contratada terá acesso à todos os dados do site.

### **QUESTIONAMENTO 6:**

Sobre a plataforma SIGA, seria para usar a programação existente e apenas adaptar para versão mobile?

### **Resposta 6**

Correto. Criar um layout para versão móvel já que a mesma é criada e gerida por outro contrato.

### **QUESTIONAMENTO 7:**

Em que linguagem de programação a plataforma SIGA está desenvolvida?

### **Resposta 7**

A que a contratada, após os levantamentos do plano, e dentro da disponibilidade de investimento e das funcionalidades da plataforma, apontar como a mais adequada.

### **QUESTIONAMENTO 8:**

Como a plataforma SIGA é alimentada?

#### **Resposta 8**

A plataforma SIGA, hoje, reúne dados de diferentes bancos de dados, porém não será de responsabilidade da contratada ou do plano de comunicação sua alimentação.

### **QUESTIONAMENTO 9:**

Refazer a plataforma SIGA não está no escopo, correto?

#### **Resposta 9**

Correto. Apenas uma versão móvel.

### **QUESTIONAMENTO 10:**

Vídeos: devemos prever com saída de câmera? Caberá a agencia delimitar quantas diárias de gravação?

#### **Resposta 10**

O produto e.3 prevê a entrega de um (1) Vídeo curto, com até 2 minutos, institucional de apresentação do Comitê; e um (1) Vídeo curto, com até 2 minutos, podendo ser infográfico ou foto-vídeo de educação ambiental. Cabe a contratada, dentro do valor da proposta, prever todo o investimento humano e material para a entrega dos produtos, de forma que o produto seja entregue com a devida qualidade, conteúdo e atratividade, dentro do parâmetro de exequibilidade.